



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212 ; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA Nº 128 de 17 de Novembro de 2014.

SÚMULA: Dispõe sobre convocação para exercício da função de JORNADA SUPLEMENTAR que abaixo especifica e da outras providências.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme art. 40 §1º e 2º da Lei Municipal nº 374 de 06/10/2014, plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.:

RESOLVE

Art. 1º - **CONVOCAR** - a partir de **17 de novembro de 2014**, a servidora, Professora do Quadro Próprio do Magistério Municipal, Sr^a. **ODETE DIAS ORSINI**, para prestar serviço em **JORNADA SUPLEMENTAR**, no **CEMEI - Centro Municipal de Educação Infantil - Creche Criança Feliz**, cumprindo as atribuições da função de docência estabelecidas no anexo I da Lei Municipal nº. 374/2010 de 06/10/2010.

Art. 2º. Conceder a remuneração da ampliação da jornada, conforme art. 40§1º da Lei Municipal nº. 374/2010 de 06/10/2014.

Art. 3º. A Jornada Suplementar acima referenciada, extingue-se automaticamente pelo decurso de seu prazo de exercício, tendo em vista sua natureza excepcional e quando cessada a razão determinante da convocação, conf. art. 41 e 42 I, II, III e IV.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, 17 de novembro de 2014.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal